



**METALÚRGICA INCA E TOYOTA VENCEM 14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO FIESP/CIESP DE CONSERVAÇÃO E REÚSO DE ÁGUA**

O Prêmio Fiesp/Ciesp de Conservação e Reúso de Água tem como principal objetivo conhecer, difundir e homenagear, anualmente, empresas que utilizam práticas inovadoras na promoção do uso eficiente de água. A ideia é reconhecer medidas efetivas na redução do consumo e que previnam desperdício desse bem, o que gera benefícios ambientais, econômicos e sociais. As empresas vencedoras foram conhecidas na cerimônia de premiação realizada no dia 27 de março.

30 projetos inscritos no Prêmio Água apresentaram suas iniciativas de uso eficiente de água, promovendo a conscientização dos seus funcionários, *stakeholders* e comunidade do entorno. Ao longo desses 14 anos, as indústrias paulistas investiram aproximadamente R\$ 880 milhões e economizaram mais de 131 milhões m<sup>3</sup>/ano ao implantar iniciativas de conservação e reúso de água.

Pag. 02

**No radar**   
Pág.13

**Diplomas recentes**   
Pág.14

**Avisos**   
Pág.16

**Agende-se**   
Pág.17

**DESTAQUES  
DESSA EDIÇÃO**

**As novas Políticas  
de Gestão de  
Recursos Hídricos**

Pag. 04

**Resíduo Sólido  
é debatido no  
Cosema**

Pag. 06

**Sistema de  
Logística Reversa  
realiza 3ª  
Concorrência de  
Certificados de  
Reciclagem**

Pag. 07

**Agenda ambiental  
do novo governo  
brasileiro**

Pag. 08

# Aconteceu



## METALÚRGICA INCA E TOYOTA VENCEM 14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO FIESP/CIESP DE CONSERVAÇÃO E REÚSO DE ÁGUA



O Prêmio Fiesp/Ciesp de Conservação e Reúso de Água tem como principal objetivo conhecer, difundir e homenagear, anualmente, empresas que utilizam práticas inovadoras na promoção do uso eficiente de água. A ideia é reconhecer medidas efetivas na redução do consumo e que previnam desperdício desse bem, o que gera benefícios ambientais, econômicos e sociais. As empresas vencedoras foram conhecidas na cerimônia de premiação realizada no dia 27 de março.

30 projetos inscritos no Prêmio Água 2019 apresentaram suas iniciativas de uso eficiente de água, promovendo a conscientização dos seus funcionários, *stakeholders* e comunidade do entorno.

A importância desta iniciativa pode ser mensurada nos 291 projetos apresentados ao longo desses 14 anos, as indústrias paulistas investiram aproximadamente R\$ 880 milhões e economizaram mais de 131 milhões m<sup>3</sup>/ano ao implantar iniciativas de conservação e reúso de água.

O incentivo às empresas participantes são por meio de troféus e placas de menção honrosa. Foram premiados projetos finalistas em duas categorias: micro/pequeno porte e médio/grande porte.

Outro ponto positivo do Prêmio é que ele se torna um indicador ambiental ao compor acervo de cases no Estado de São Paulo, que são reconhecidos e difundidos.

Nelson Pereira dos Reis, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Fiesp, informou que das 29 empresas inscritas este ano, os setores com maior número de participação foram químicos, produção de alimentos, automobilístico e toda sua cadeia.

“A principal motivação é a preservação desse bem. A água é um insumo fundamental, cada vez mais escasso e cada vez mais demandado. Nós temos inspirado iniciativas positivas em todo o Brasil com a finalidade de incentivar o bom uso desse insumo que é tão importante para a humanidade”, reforçou Reis.

Sua empresa põe em prática iniciativas importantes de conservação e reúso da água?

Caso sim, fique atento, no segundo semestre deste ano, será aberta a inscrição da próxima edição do prêmio, em 2020.

Acesse o hotsite do Prêmio Água:

[www.fiesp.com.br/premioagua](http://www.fiesp.com.br/premioagua)



## VENCEDORAS DO PRÊMIO ÁGUA 2019

### CATEGORIA GRANDE PORTE

**Empresa: Toyota do Brasil**

**Projeto: Desafio de minimizar e otimizar o uso de água na produção de veículos**



A Toyota do Brasil é uma companhia com 60 anos de história com cerca de 5,7 mil colaboradores e posição de relevância no setor automotivo brasileiro. Primeira subsidiária da Toyota Motor Corporation (TMC) a ter uma fábrica fora do Japão, a empresa conta hoje com operações em quatro Estados: Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo e Pernambuco.

Com o projeto **Desafio de minimizar e otimizar o uso de água na produção de veículos**, a Toyota traçou como objetivo diminuir a captação e o consumo da água por meio de melhorias e reutilização do recurso no processo produtivo, reduzindo assim os efluentes gerados.

Cada planta desenvolveu diversas melhorias no processo, obtendo redução do consumo de água mediante o reúso e a eliminação de desperdício:

- Toyota Sorocaba: Gerenciamento do consumo e reúso de água do enxágue
- Toyota Indaiatuba: Redução no consumo de água industrial no processo de enxágue
- Toyota Porto Feliz: Redução do uso de água nas caixas acopladas
- Toyota São Bernardo: Reciclagem de água no restaurante

Com relação ao consumo de água, houve uma redução de 30% nos últimos dois anos, gerando uma economia de 87.237 m<sup>3</sup> de água, sendo que 12% correspondem à redução do volume captado de águas subterrâneas e 46% da rede pública de abastecimento, sendo equivalentes 21% (59.321 m<sup>3</sup>) ao reúso de água nos processos.

O monitoramento e as análises de processos são incentivados diariamente, visando melhorias contínuas em toda a fábrica. Com isso, foi registrado um aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pelos próprios colaboradores.

### CATEGORIA PEQUENO PORTE

**Empresa: Metalúrgica Inca**

**Projeto: Economia de água no setor de injeção**

A Metalúrgica INCA é uma empresa nacional que fabrica e comercializa abraçadeiras, acessórios para eletrodutos, hidráulica, serralheria, utilidades, encartelados e realiza tratamento superficial.

O projeto consistiu na instalação de 18 tambores de 200 litros interligados e ligados as calhas por meio de condutores (canos de PVC de 4 polegadas) com registros instalados a fim de facilitar a retirada da água captada. A escolha dos setores foi realizada com o levantamento do consumo de água utilizada em sua limpeza.

Entre os objetivos, o de aumentar a área de captação de água pluvial na fábrica para cada vez mais diminuir o consumo de água potável no processo de limpeza dos setores produtivos.

Com a implantação do projeto, em julho de 2018, foram economizados em média 51 m<sup>3</sup> até dezembro

de 2018. A economia de água limpa após a implantação do projeto foi de 100%, sendo que antes da implantação o consumo era de 10,2 m<sup>3</sup>/mês. Considerando um consumo anual, houve uma economia de água limpa de 122,4 m<sup>3</sup>.



## MENÇÕES HONROSAS

### GRANDE PORTE:

- **Akzo Nobel:** Projeto: Água, essência da cor
- **Companhia Brasileira de Alumínio:** Solução para a redução do consumo de água na produção de alumina
- **Spal Indústria Brasileira de Bebidas:** No detalhe do indicador de água de Jundiaí.
- **Whirlpool Latin America:** Programa Whirlpool de sustentabilidade hídrica conservação e reúso de água Arenales

### PEQUENO PORTE:

- **Laboratório Veterinário Homeopático Fauna & Flora Arenales:** Otimização operacional para conservação e reúso de água Arenales

Conheça os cases premiados da 14<sup>o</sup> edição do Prêmio Água, acesse: <http://bit.ly/2W9K8g4>

## AS NOVAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



A Fiesp e o Ciesp promoveram também no dia 27 de março o workshop “As Novas Políticas de Gestão de Recursos Hídricos”. O evento reuniu especialistas, representantes do setor público e indústrias para discutirem o uso eficiente da água, seus impactos para a sociedade e avaliar os reflexos para o setor industrial do novo Governo.

Ao abrir o evento, Eduardo San Martim, presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Fiesp destacou a importância para a entidade em promover todos os anos um debate sobre o tema. “O que é bom para a sociedade é bom para a indústria, não é possível separar”.

José Ricardo Roriz Coelho, 2<sup>o</sup> vice-presidente da

Fiesp, também integrou a mesa de abertura e enfatizou a importância do setor privado para aumentar a oferta de investimentos em infraestrutura no Brasil, beneficiando a melhoria no saneamento.

O primeiro painel do seminário teve como tema “As Políticas de Gestão de Recursos Hídricos”. Christianne Dias Ferreira, Diretora presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) destacou a importância de chamar a atenção do tema para o novo Governo.

Christianne ressaltou a preocupação da Agência em garantir a qualidade e a quantidade da água em condições ideais para garantir os usos múltiplos.





Também foram frisados os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, salientado como a ANA está trabalhando para que a política seja implementada em todos os aspectos.

Jonathas Assunção Nery de Castro, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental iniciou sua fala apresentando a nova estrutura do Governo Federal para fazer a gestão do tema água. “As mudanças foram positivas e agora teremos uma sinergia maior para tratar o tema dentro de uma mesma estrutura”.

“O Saneamento é um consumidor dos recursos hídricos e ele é, ao mesmo tempo, o que disponibiliza recursos hídricos tratados para as pessoas e só é possível fazer isso se tiver a indústria envolvida nesse setor”, disse.

## EXEMPLOS DA INDÚSTRIA

O segundo painel “A Gestão de Recursos Hídricos na Indústria” contou com a abertura de Nelson Pereira dos Reis, Vice-Presidente e Diretor Titular dos Departamentos de Desenvolvimento Sustentável da Fiesp e do Ciesp, que enfatizou as ações necessárias frente as políticas públicas e privadas para assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água.

Alexandre Magno Barbosa Moreira da SUEZ Tratamento de Água apresentou as soluções tecnológicas para tratamento de água e efluentes que a empresa hoje possível.

Afonso Celso Legaspe Mamede, Presidente da Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração, ressaltou os avanços da cadeia da construção em fazer a gestão dos recursos hídricos.

Daniela Gil Rios, gerente de Relações Governamentais da Procter & Gamble (P&G), lembrou a presença da marca em mais de 70 países, com mais de 100 mil funcionários, além de ser o maior

anunciante do mundo. “Com mais de 4,6 bilhões de consumidores/dia, reunido dez marcas, há mais de 30 anos no Brasil, a P&G está presente em 94% dos lares”, disse. Em termos de inovação, 7 mil cientistas espalhados pelo mundo repensam os produtos e os investimentos chegam à casa de US\$ 2 bilhões/ano em pesquisa e inovação.

No Brasil, se concentram 4 fábricas e 3 centros de distribuição, além do Centro de Inovação América Latina estar localizado em Louveira (SP). Entre as metas globais para 2020, um avanço é o fato de todas as fábricas terem zerado os resíduos encaminhados a aterro sanitário. Entre outras metas, diminuir o consumo de água em 20% por unidade de produção até 2020; tratar internamente a água com o mínimo de envio de efluentes para fora da companhia; maximizar o reúso com perspectiva de aumento de 20% até 2020.

Daniela Gil Rios enfatizou um produto 100% social que se iniciou no mundo, em 2004, e, no Brasil, em 2014, com o sachê água pura, desenvolvido por pesquisadores e que atende um bilhão de pessoas que se utilizam de águas impróprias. O sachê, produzido em uma única fábrica e distribuído gratuitamente em 85 países, contém 4g e purifica 10 litros de água em 30 minutos, evitando diversas doenças e propiciando mais qualidade de vida.

Mario Leopoldo de Pino Neto, Gerente de Sustentabilidade da Braskem, destacou que a empresa vem enfrentando crise hídrica há alguns anos e por isso a preocupação em garantir segurança hídrica em todas as suas plantas. “Segurança hídrica para o setor industrial não é apenas qualidade e quantidade, e sim, disponibilidade”, disse. “Operamos 7 dias na semana, 24h por dia, nos 365 dias do ano, precisamos de água sempre!” – enfatizou Mario Pino.



Perdeu o workshop?  
Assista no Canal da Fiesp no Youtube.



**FIESP ONLINE**

Acesse: <http://bit.ly/2UZDtZK>

## COSEMA – CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE

### Sistema de Logística Reversa de Embalagens da Fiesp e resíduos sólidos são pauta de reunião



Em 26 de março, o Conselho Superior de Meio Ambiente da FIESP (Cosema) se reuniu para debater o tema *Resíduos Sólidos: Desafios da Reciclagem*. A abertura do encontro foi feita pelo seu presidente, Eduardo San Martin. Entre os convidados da reunião, a gerente do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) da Fiesp, Anícia Pio e o diretor presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre), Luiz Gonzaga.

Eduardo San Martin iniciou a discussão ressaltando que meio ambiente com foco em *business* é solução ambiental e que precisa ser um negócio inteligente. O presidente do Cosema adiantou os temas prioritários das atividades que serão realizadas durante a Semana do Meio Ambiente, no próximo mês de junho.

“Vamos falar sobre alguns aspectos relacionados aos resíduos sólidos. Entre os temas, políticas de resíduos sólidos e como tratá-las com os representantes de cada esfera do Poder Público. Sobre Economia Circular e Logística Reversa, iremos apresentar cases de sucesso e dificuldades para colocar os processos em prática”, informou.

Luiz Gonzaga falou sobre um dos gargalos do tema resíduos sólidos, que é a reciclagem. “A reciclagem sem ter a separação na geração, não funciona. E acima de tudo também precisa ter sustentabilidade. Tanto para aquele que investe como para os poderes envolvidos. A reciclagem é parte de um sistema que faz outras atividades dentro do cenário da limpeza pública urbana e também dos resíduos industriais”, ressaltou.

Anícia Pio apresentou as diretrizes do Sistema de Logística Reversa de Embalagens da Fiesp, que realizou no último dia 25 de março sua terceira concorrência para comercializar certificados de reciclagem às empresas associadas integrantes do sistema. Também sobre Logística Reversa, a gerente do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da casa reforçou que todos têm um papel importante em sua execução.

De acordo com Anícia, o Sistema desenvolvido pela Fiesp possibilita que o empresário comprove o cumprimento de sua meta quanto à Logística Reversa. “Foi um passo muito importante chamar os operadores de resíduos para discutir. Eles é que têm a *expertise* e precisam estar na mesa de discussão, já que são o elo da cadeia produtiva. Gerando receita, esses operadores passam a enxergar que a reciclagem é viável para eles. Muito mais do que enterrar o lixo”, reforçou.

Anícia reforçou que outra função do Sistema de Logística Reversa de Embalagens é a de rastrear e auditar as notas fiscais, ou seja, os certificados que serão comercializados pelo operador. É uma garantia fiscal que essa transação aconteceu. “Criamos uma ferramenta que funciona com estímulo econômico. Dessa forma, fomentamos a indústria da reciclagem para que ela dê os resultados esperados pela”, completou.



Fonte: Agência Indusnet Fiesp

## FIESP REALIZA 3ª CONCORRÊNCIA DE CERTIFICADOS DE RECICLAGEM DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS



A terceira edição da Concorrência de Certificados de Reciclagem do Sistema de Logística Reversa de Embalagens da Fiesp aconteceu em dia 25 de março. Nas três rodadas, foram comercializadas 35.398 toneladas de embalagens recicláveis certificadas. O valor total da comercialização de certificados com as três concorrências ultrapassou o montante de R\$ 2,2 milhões.

Nessa nova rodada, foram ofertados certificados para os seguintes materiais: metais (aço/alumínio), papel/papelão, vidro e plástico. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), 22% é o percentual mínimo referente ao que uma empresa precisa comprovar em relação a realização da Logística Reversa de Embalagens.

Os Certificados de Reciclagem de Embalagens em Geral (CRE) são documentos que comprovam a restituição, por meio da comercialização da massa equivalente das embalagens recicláveis após o uso pelo consumidor ao ciclo produtivo, que não irão chegar ao aterro, o que é um ganho enorme para as cidades e para o meio ambiente. É a certeza de que aquela embalagem foi realmente reciclada, o que gera ganhos expressivos para o ecossistema e para as pessoas. E uma possibilidade real de as cooperativas e os operadores logísticos que fizeram esse trabalho ganharem uma renda adicional com a venda.

Maria Tereza Montenegro é presidente da cooperativa de reciclagem Cooper Viva Bem, instituição que integra o Sistema de Logística Reversa de Embalagens, uma das responsáveis por coletar e triar os materiais recicláveis e, depois disso, vender aos recicladores. Nesta terceira edição da concorrência,

eles trouxeram 8.800 toneladas, envolvendo papel, plástico, metal e vidro. “Antes a conta não fechava. Com a criação de um Sistema de Logística Reversa o setor ficou mais justo; os processos começaram a ser remunerados adequadamente. Dessa forma, está sendo possível tornar a produção mais eficiente porque melhoramos o maquinário, reformamos a parte elétrica”, completou.

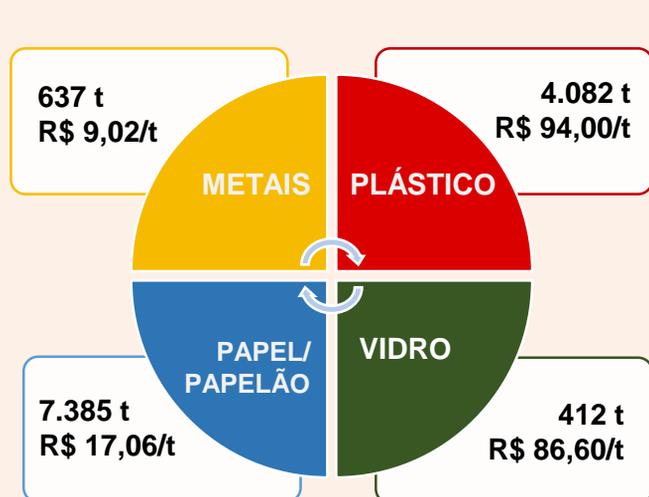
O diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) da Fiesp/Ciesp, Mario Hirose, reforçou que com a concorrência de certificados de reciclagem as indústrias encontram uma forma mais segura de adquirir a comprovação de que estão atingindo a meta de Logística Reversa.

Para conferir os resultados da terceira Concorrência de Certificados de Reciclagem do Estado de São Paulo acesse: <http://bit.ly/2ViqfGJ>

A próxima Concorrência de Certificados de Reciclagem ocorrerá no dia 28 de maio, na sede da Fiesp. Confira o edital de concorrência do Sistema de Logística Reversa: <http://bit.ly/2W0YPCd>

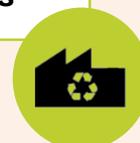


## RESULTADOS 3ª CONCORRÊNCIA:



R\$ 550.936,00

12.514 toneladas



## NOTA SOBRE A COMPROVAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA POR MEIO DE CERTIFICADOS DE RECICLAGEM

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb publicou nota informando que está acompanhando a estruturação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, objeto de Termo de Compromisso firmado entre a Cetesb, Secretaria do Meio Ambiente, Fiesp, Ciesp e Abrelpe, em que realiza a comprovação da reinserção dos materiais recicláveis nos ciclos produtivos por meio de Certificados de Reciclagem, atreladas às notas fiscais de venda da quantidade equivalente do material.

No comunicado, a Cetesb informa que os Certificados de Reciclagem como forma de comprovação de resultados da Logística Reversa para atendimento à Decisão de Diretoria Cetesb nº 076/2018/C serão aceitos **SOMENTE** os Certificados de Reciclagem adquiridos pelas empresas aderentes, emitidos pelo Sistema de Logística Reversa do Termo de Compromisso firmado com a Secretaria do Meio Ambiente, Cetesb, Fiesp, Ciesp e Abrelpe.

Fonte: Cetesb

Mais informações, acesse a página da CETESB: <http://bit.ly/2GAzit0>



## PERSPECTIVAS LEGAIS DA AGENDA AMBIENTAL DO NOVO GOVERNO BRASILEIRO SÃO DEBATIDAS

Em 14 de março, o Departamento Jurídico (Dejur) da Fiesp e do Ciesp recebeu o advogado e professor visitante da Queen Mary University of London, Terence Trennepohl, para um seminário sobre as perspectivas legais da agenda ambiental no novo governo.

Mediado pelo Coordenador do Grupo de Estudos de Direito Ambiental da Fiesp/Ciesp, Pedro Szajnferber, o evento contou com a presença de advogados e especialistas em direito ambiental.

“A pauta ambiental já nasceu com grande força no novo governo” ressaltou Trennepohl. “Questões que não tiveram destaque antes das eleições, como aquelas relacionadas à segurança jurídica e à harmonização entre desenvolvimento econômico e proteção ao meio ambiente, agora estão em debate”, sublinhou o pós-doutor pela Universidade de Harvard.

Na opinião do convidado, as propostas do novo governo não contemplam uma seção específica para tratar do meio ambiente, contudo, o mesmo não se pode falar sobre o agronegócio, que recebeu bastante destaque a passou a abarcar uma série de pautas relevantes para o setor: política e economia agrícola; recursos naturais e meio ambiente rural; defesa agropecuária e segurança alimentar; pesca e piscicultura; desenvolvimento rural sustentável e inovação tecnológica.

“A criação de uma única estrutura federal que englobasse a política e a economia agrícola é interessante porque precisamos avançar com obras de infraestrutura e desburocratizar o setor, acabar com o engessamento e a burocracia de agências federais, estaduais e municipais, que concentram o poder de forma muito perigosa e colocar o Nordeste



como uma matriz de energia no Brasil”, defende Trennepohl. “Eu não posso, em um momento em que há necessidade de retomada de desenvolvimento e retomada da economia brasileira, ter um engessamento ou um recrudescimento de uma legislação ambiental que serve muitas vezes como um freio ao desenvolvimento”, acrescentou o especialista.

## REVISÃO DE MULTAS EMITIDAS PELO IBAMA

O advogado fez uma advertência em relação às multas emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Atualmente, o Ministério do Meio Ambiente analisa uma minuta de Decreto que cria o Núcleo de Conciliação Ambiental, um órgão com poderes para revisar, alterar o valor e até mesmo anular multas relativas a crimes ambientais.

Para ele, “a criação do Núcleo de Conciliação Ambiental não cessará a fiscalização, as multas vão continuar acontecendo, mas eu não vou precisar mais passar por um monótono e desgastante processo administrativo de defesas e recursos”.

Segundo Trennepohl, há ainda a necessidade de o Ministério Público estabelecer uma relação de parceria com o empresário, especialmente no que tange à proteção do meio ambiente.

*Fonte: Agência Indusnet Fiesp*

## POLÍCIA CIVIL SE COMPROMETE A REVER NORMAS DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, APÓS REUNIÃO NA FIESP



No último dia 22 de março, o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, João Camilo Pires de Campos, e o Delegado Geral da Polícia Civil, Ruy Ferraz Pontes, participaram de reunião com presidentes de sindicatos de São Paulo para esclarecer questões legais e administrativas relativas a produtos controlados.

“Recebemos muitas reclamações constantes dos sindicatos e das empresas sobre a fiscalização desses produtos, então gostaríamos de entender junto com a delegacia e a secretaria como nós podemos notificá-los sobre os problemas que têm ocorrido, endereçar soluções e elaborar um convênio que esclareça para a indústria e os agentes quais são os

procedimentos cabíveis no momento de uma fiscalização” observou o gerente do Departamento de Defesa e Segurança (Deseg) da Fiesp, Luciano Coelho.

O Delegado Geral da Polícia Civil antecipou que o órgão está passando por renovação e aproveitará o momento para entender o que não está funcionando e reformular as normas vigentes.

“Produtos controlados precisam ser tratados de forma diferente e é por isso que existem fiscalização e normas, mas se elas não têm sido corretas, estabeleceremos normatizações aperfeiçoadas”, garantiu o Secretário de Segurança Pública.

Durante sua apresentação sobre as obrigações ambientais da indústria, o diretor titular do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Fiesp, Nelson Pereira dos Reis, fez uma avaliação da relação entre empresas e Polícia Civil e levantou algumas inquietações.

“Temos orientado os associados e as empresas em relação as obrigações, normais legais e os instrumentos que normatizam a apresentação e a revisão da documentação que precisam ser apresentadas aos órgãos competentes, e têm nos preocupado descobrir, durante esse processo, que as micro e pequenas empresas não têm clareza sobre as

competências do Exército, da Polícia Federal e da Polícia Civil”, informou Reis.

Ainda segundo ele, falta clareza na comunicação feita pela Polícia Civil durante a fiscalização, especialmente em relação ao que pode ser solicitado durante a vistoria.

Foi proposta a criação de uma força tarefa conjunta para sanar as principais dúvidas dos sindicatos e das regionais do Ciesp, assim como a elaboração de um guia orientativo e a organização de eventos e simpósios que possam abrir um canal direto das empresas com os órgãos de regulação.

O delegado de Produtos Controlados da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Marcos Ricardo Parra, consentiu em estabelecer uma aproximação com a indústria e reconheceu a relevância do setor.

“A polícia sabe que sem a indústria não existe a sociedade, nem o Estado, então produto controlado não serve como um instrumento contra a indústria, pelo contrário, ela serve para nos proteger da exceção”, reconheceu a autoridade. “Temos a prestação de serviço na mochila, e estamos fazendo a nossa parte para que a indústria esteja funcionando e produzindo, não é nosso objetivo criar qualquer tipo de obstáculo”, completou.

O presidente da Fiesp e do Ciesp, Paulo Skaf, enalteceu o nascimento dessa aliança.

“A partir desta reunião, nós estamos juntos para construir soluções, mudar normas, integrar as polícias, buscar eliminar eventuais maus policiais que não correspondem com as instituições sérias que são a Polícia Civil e Militar, e assim trabalharmos para criar um Estado e um país melhor”, exaltou.

Fonte: Agência Indusnet Fiesp

## FIESP SEDIA DEBATE SOBRE O USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS



*Água Subterrânea – mitos e verdades sobre seu uso*, este foi o tema do seminário que aconteceu na Fiesp, entre os dias 1º e 3 de abril. O encontro reuniu especialistas nacionais e internacionais do setor, além de representantes de entidades públicas e da indústria.

Atualmente, em São Paulo, somente 10% dos poços de captação de água subterrânea são regularizados, ou seja, têm outorga, autorização de uso. São poços muito antigos, com data da primeira utilização em tempos anteriores à exigência de regulação. A água subterrânea, hoje, é utilizada principalmente para o abastecimento público, mas também é fundamental para empresas e na agricultura.

Para o presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Fiesp, Eduardo San Martin,

outra questão importante que precisa ser pautada para discussão com a sociedade é que a água subterrânea utilizada não seja contaminada. “O mesmo poço que traz a água subterrânea para ser usada na superfície pode contaminar esse recurso, por meio de infiltrações, lançamentos de resíduos no solo, e é por isso que o recurso precisa ser gerido pelos órgãos competentes. Este evento traz esse alerta e irá gerar uma pauta importante para que o tema seja cada vez mais debatido”, disse.

Durante o seminário, também foram apresentadas tecnologias canadenses inovadoras para recuperação de águas subterrâneas contaminadas pelo uso inadequado na superfície.

Ainda de acordo com San Martin, mesmo a água utilizada para outros fins, como a agricultura, precisa ter sua qualidade conhecida e analisada. Existe uma deliberação do Ministério da Saúde (MS) que estabelece por meio de dezenas de parâmetros os componentes da água para que ela seja considerada potável.

“Como ela [água subterrânea] está em contato com minerais no subsolo, pode não atender integralmente todos os parâmetros estabelecidos pelo Ministério. Mas ela pode ser submetida a alguns tratamentos que removam esse excesso de minerais e que irão permitir que ela seja também potável, passando assim a atender ao que a população precisa”, ressaltou.

Eduardo San Martin ressalta que nem sempre as

peças conhecem tudo a respeito daquilo que é mais importante para ela. “A água é um dos bens mais importantes que existe na vida das pessoas. Por isso, o Presidente Paulo Skaf nos orientou a prestar serviços, a informar e auxiliar as pessoas. Para isso nós pretendemos, já no segundo semestre deste ano,

organizar um outro evento sobre águas subterrâneas para levar ao conhecimento das nossas indústrias e da população, como um todo, o passo a passo sobre água subterrânea”, finalizou.

Fonte: Agência Indusnet Fiesp

## AÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

### DIRETORIAS REGIONAIS DO CIESP APRESENTAM O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA AOS SEUS ASSOCIADOS



De acordo com a Decisão de Diretoria nº 76/2018, deverão realizar a logística reversa de suas embalagens os empreendimentos que fabricam ou sejam responsáveis pela importação, distribuição ou comercialização de produtos alimentícios, bebidas, produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos e produtos de limpeza e afins, desde que licenciados pela Cetesb por meio do licenciamento ordinário.

As últimas apresentações ocorreram nas DRs de Ribeirão Preto (13/02), Jacareí (19/02), Santo André (26/02), Campinas (27/02), Diadema (13/03), Franca (17/04) e Sertãozinho (18/04). Confira o calendário das próximas apresentações:

Para esclarecer as dúvidas e questionamentos dos associados Ciesp acerca do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em geral e as obrigações da legislação vigente, como a Decisão de Diretoria nº 76/2018, o Departamento de Desenvolvimento Sustentável realizou diversas apresentações nas Diretorias Regionais a fim de apresentar a estrutura do Sistema de Logística Reversa (SLR) e responder aos questionamentos das empresas participantes.

Diretória Regional	Data
Sorocaba	16 de maio
Distrital Oeste	17 de maio

Saiba mais sobre o Sistema de Logística Reversa: <http://bit.ly/2GzjLcT>

## ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ZEE /SP

### MESA DE DIÁLOGOS SETORIAIS

Com o objetivo estabelecer o diálogo com o setor industrial com vistas ao entendimento de suas dinâmicas e condicionantes, de forma a captar suas percepções e compor a cenarização do ZEE/SP, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), foram realizadas com o apoio do DDS/Fiesp 4 reuniões técnicas da Mesa Diálogos

Setoriais sobre o Território: Mineração; Pesca e Aquicultura; Sucreenergético e Florestas Plantadas. Esses encontros contaram com a participação de representantes dos Departamentos da Construção Civil e Agronegócio da Fiesp; Ciesp e de entidades representativas de cada segmento.

## CIESP-CAMPINAS REALIZA SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Com observação a importância do Licenciamento Ambiental para o adequado e regular gerenciamento das operações nas organizações, O Ciesp - Campinas recebeu no último dia 03 de abril, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) para interagir e debater junto aos industriais.

Na ocasião, o 1º vice-diretor José Henrique Toledo Corrêa relatou a importância do momento para discussão de uma pauta com visível impacto e relevância ao industrial. O diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS), Stefan Rhor, e o gerente do DDS, Jorge Rocco, abordaram os gargalos ainda observados, como a questão da mudança do cálculo, fator que foi citado também na apresentação das entidades. A Fiesp e o Ciesp conseguiram liminar contra a mudança no cálculo do licenciamento ambiental. A 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo deferiu em 22 de março de 2018 liminar pleiteada pela Fiesp e pelo Ciesp em mandado de segurança coletivo impetrado contra a Cetesb, no processo nº 1011107-35.2018.8.26.0053, em que se pede a suspensão da aplicação do decreto estadual nº 62.973/2017 aos associados do Ciesp e aos filiados à Fiesp.

A exigência afastada pelo Judiciário se refere a procedimento relativo ao cálculo de preços do licenciamento ambiental, emissão de pareceres técnicos, Cadri e demais documentos. Pelo decreto, a Cetesb considera a área integral da fonte de poluição como sendo a área do terreno ocupada pelo empreendimento ou atividade, passando a usar para o

cálculo a área da edificação não ocupada pela atividade e que não abriga nenhuma fonte de poluição, dando maior amplitude e extrapolando a lei.

Além disso, a norma traz novo procedimento de cálculo dos preços das licenças ambientais, Cadris e outros, aumentando de forma desproporcional e irrazoável seu preço. Os aumentos estavam na casa de 1.000%, sem guardar relação direta entre o custo e os serviços prestados, onerando de forma exorbitante as empresas que necessitam de licença ambiental. Isso levou a Fiesp e o Ciesp a ajuizar ação buscando amparo no Judiciário para que as empresas não sofrerem mais essa majoração, num cenário econômico não muito favorável, tendo obtido liminar.

A palestra da Cetesb esteve a cargo do engenheiro agrônomo Antonio Luiz Lima de Queiroz. O especialista colocou como premissa dessa nova gestão a busca pela aproximação junto ao seu interlocutor por meio das inovações tecnológicas e sistemas digitais de apoio. “Estamos abertos para apoiar o industrial nos termos técnicos da legislação, os quais em muitos casos de pedidos de renovação ou licenciamento prévio, geram conflitos de informação quando ocorrem alterações do empreendimento como por exemplo aumento da área e de seu processo produtivo ou uma incorreta classificação da atividade gerando um cadastro incorreto por parte do órgão ambiental”, fundamentou.

Fonte: Editado de Ciesp Campinas

<https://bit.ly/2WKFFtT>



## NO RADAR



**196**  
Representações em  
Fóruns/Colegiados

### CONSELHOS AMBIENTAIS

#### CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Em 26 de março, o Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) realizou a 374ª Reunião Ordinária, a primeira com a configuração atual da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA).

A composição do conselho foi alterada por conta da fusão das pastas de Meio Ambiente, Energia e Mineração e Saneamento e Recursos Hídricos, que resultou na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, oficializada após a publicação do Decreto nº 64.132, de 11/03/2019.

Com renovação de 70% dos membros, os novos conselheiros foram empossados pelo presidente do Consema e secretário da SIMA, Marcos Penido, para o mandato 2019-2021.

Pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), tomaram posse Nelson Pereira dos Reis (titular) e Anicia Aparecida B. Pio (Suplente).

#### COMITÊ DE MUDANÇA DO CLIMA E ECOECONOMIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Reunião mensal do Comitê contou com apresentação da professora Maria Assunção Faus Dias da Silva, do Núcleo de Apoio às Pesquisas em Mudanças Climáticas da USP e membro do GT2 do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), sobre chuvas no município de São Paulo: evolução histórica e futura dos extremos de precipitação.

### ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA VÁRZEA DO RIO TIETÊ

O Conselho Gestor da APA Várzea do Rio Tietê iniciou as discussões de revisão do regimento interno do comitê.

### NORMATIZAÇÃO

#### ABNT/CEE-068 – COMISSÃO DE ESTUDO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA PARA LEVANTAMENTO DE PASSIVO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA

Reunião plenária que teve como pauta a apresentação do status da norma do Plano de Intervenção, que será enviada à Consulta Nacional, sendo de grande importância a participação da indústria na avaliação do texto a ser disponibilizado, quando iniciar a referida consulta. Também foi declarada finalizada a análise do texto-base sobre Plano de Desativação, o que ocorreu sem concordância da Fiesp, pois contém diretrizes que remetem à norma de Plano de Intervenção, que ainda será submetida à Consulta Nacional, portanto passível de alterações que impactarão os procedimentos descritos no texto-base de Plano de Desativação.

### COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

#### ELEIÇÕES

Os Comitês de Bacias Hidrográficas realizaram reuniões para eleição e posse dos representantes legais das Entidades do segmento Sociedade Civil indicados para o biênio 2019/2021. A Fiesp o Ciesp e suas Regionais e Distritais representarão os usuários de recursos hídricos nas principais plenárias dos CBHs.



**SIGA O DDS NO TWITTER**

<https://twitter.com/FiespAmbiental>

## DIPLOMAS LEGAIS RECENTES - FEDERAL

### Instrução Normativa Ibama nº 8, de 20/02/2019

"Estabelece os procedimentos administrativos no âmbito do Ibama para a delegação de licenciamento ambiental de competência federal para Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA ou Órgão Municipal de Meio Ambiente - OMMA".

### Instrução Normativa Ibama nº 9, de 25/02/2019

"Estabelece critérios e procedimentos para anuência prévia à supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, bem como para o monitoramento e avaliação do cumprimento das condicionantes técnicas expressas na anuência, nos termos da citada Lei e do Decreto Federal nº 6.660/2008".

## PROJETOS DE LEI FEDERAL

### Licenciamento Ambiental

PL 71/2019 - Altera o art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para dispor sobre os prazos estabelecidos para tramitação dos processos de licenciamento ambiental.

### Controle e Qualidade ambiental

PL 1021/2019 - Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração e dá outras providências.

PL 926/2019 - Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, para aprimorar os requisitos de elaboração e os critérios para implantação do Plano de Ação de Emergência (PAE).

PL 1693/2019 - Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens.

PL 1770/2019 - Dispõe sobre a responsabilidade de gestores de empresas pela prática de crime, alterando a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que "estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000".

PL 1181/2019 – Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e uso de canudos plásticos em todo o território nacional.

PL 1082/2019 – Inserir o art. 19-A na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Lei da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB), para proibir a construção de barragens de rejeito de mineração com a utilização do método de alteamento a montante e obrigar à desativação e à descaracterização das existentes.

PL 1083/2019 – Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, para dispor sobre instalação do sistema de alerta.

PL 550/2019 – Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Lei de Segurança de Barragens), para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB); a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB; a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para instituir o pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) em caso de suspensão da produção devido a acidente ou rompimento de barragem; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondo o crime de poluição ambiental com resultado morte; a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para tipificar o crime de poluição com resultado morte e determinar que, em situação de acidente, a multa por infração ambiental seja revertida à região afetada; a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989 (Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente), para incluir, entre as aplicações financeiras prioritárias, a recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais; e a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Lei da Defesa Civil), para determinar ao Sinpdec a manutenção de canal de comunicação para o recebimento de denúncias e informações relacionadas à segurança de barragens.

PL 969/2019 – Institui, em todo o território nacional, o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Materiais Plásticos.

### Infrações e Penalidades

PL 875/2019 - Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para tratar da conversão de multas.

## PROJETOS DE LEI FEDERAL

### Infrações e Penalidades

PL 966/2019 - Altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para elevar o valor mínimo e o valor máximo da multa possível para infrações administrativas relativas ao meio ambiente.

### Biodiversidade

PL 1459/2019 - Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para redefinir o percentual de Reserva Legal nos imóveis rurais localizados no bioma Cerrado.

PL 1553/2019 - Altera a Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre os critérios de criação de unidades de conservação.

PL 1551/2019 - Revoga o Capítulo IV – Da Reserva Legal, da Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para garantir o direito constitucional de propriedade

### Recursos Hídricos

PL 1641/2019 - Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes.

### Resíduos Sólidos

PL 1779/2019 - Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para possibilitar o uso tecnologias de monitoramento e rastreamento remoto no controle e fiscalização do gerenciamento de resíduos sólidos.

PL 1496/2019 - Dispõe sobre aplicações alternativas e sustentáveis aos resíduos e rejeitos decorrentes da exploração mineral, altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências.

PL 1134/2019 - Dispõe sobre a logística reversa de medicamentos.

PL 1064/2019 - Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para incluir óleos e gorduras de uso culinário como produtos do sistema de logística reversa.

## Diplomas legais recentes - Estadual

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### **Decisão de diretoria nº 016/2019/C, de 25/02/2019.**

Dispõe sobre procedimentos de transição para licenciamento de empreendimentos com utilização de cinzas de caldeira na agricultura e dá outras providências.

### CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

#### **Resolução SIMA nº 15, de 13/03/2019**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à suspensão da queima da palha da cana-de-açúcar, ditados pela Lei Estadual nº 11.241, de 19 de setembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.700, de 11 de março de 2003.

### GOVERNANÇA

#### **Decreto Estadual nº 64.122, de 01/03/2019**

Altera o Decreto nº 55.087, de 27 de novembro de 2009, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009.

#### **Decreto Estadual nº 64.131, de 11/03/2019**

Altera a denominação da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá providências correlatas.

#### **Decreto Estadual nº 64.132, de 11/03/2019**

Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas.

#### **Decreto Estadual nº 64.148, de 19/03/2019**

Reorganiza a Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Decreto nº 63.792, de 9 de novembro de 2018.

#### **Resolução SIMA nº 16, de 26/03/2019**

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Grupo de Consolidação Legal e o Comitê de Integração da Legislação Ambiental e dá outras providências.

## AVISOS

### IBAMA PRORROGA O PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DOS RÓTULOS E BULAS DOS PRODUTOS AGROTÓXICOS

Em vigor desde 29/03/2019, a **Instrução Normativa nº 13, de 27 de março de 2019**, editada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, **prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo** previsto no § 2º do art. 8º da Instrução Normativa Ibama nº 27, de 27 de dezembro de 2018, para que os titulares de registro de produtos agrotóxicos e afins efetuem a adequação dos rótulos e bulas, no que se refere à especificação do organismo aquático para o qual o produto tenha sido classificado pelo Ibama como altamente tóxico.

Demais informações poderão ser encontradas no texto da norma.

Fonte: Ibama

### CHAMADA DE ESTUDOS DE CASOS DE INVESTIMENTOS DE IMPACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL | UM BIG PUSH PARA O BRASIL | CEPAL

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) das Nações Unidas, por meio de seu Escritório no Brasil, convida pesquisadores, profissionais do setor privado, empresários, representantes da sociedade civil, formuladores de políticas públicas e servidores públicos a enviar estudos de casos sobre investimentos de impacto para o desenvolvimento sustentável no Brasil, que farão parte do projeto “Big Push para a Sustentabilidade no Brasil”, abordagem para analisar a articulação e coordenação de políticas que alavanquem investimentos (nacionais e estrangeiros) para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico promotor da sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Serão entendidos como estudos de caso do “Big Push para a Sustentabilidade” experiências e exemplos de ações, medidas, planos, estratégias, programas, políticas etc. que ajudem a impulsionar um conjunto de investimentos destinado a dar maior sustentabilidade socioeconômica e ambiental ao estilo de desenvolvimento predominante local, regional ou nacionalmente. Para serem elegíveis, os estudos de caso devem ser capazes de reportar pelo menos um

indicador de cada dimensão do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental), detalhados nas regras dessa chamada.

Todos os estudos que forem considerados elegíveis como casos de “Big Push para Sustentabilidade no Brasil” formarão parte de um repositório. **Aqueles estudos de casos considerados mais transformadores serão reconhecidos** e comporão uma publicação, que deve ser apresentada em evento paralelo à 25ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP25 da UNFCCC) em Santiago, no Chile, em dezembro deste ano.

Os estudos de casos deverão ser enviados até **11/08/2019** para o endereço eletrônico: [cepal.brasilia@cepal.org](mailto:cepal.brasilia@cepal.org)

Informações sobre prazos, critérios e regras podem ser encontradas no seguinte link:

<http://bit.ly/2US9liH>

Fonte: CEPAL

**SAVE THE DATE: 04 A 07 DE JUNHO DE 2019**



# MONITORE

Sistema de Gerenciamento de Obrigações Ambientais

## PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DE 2019 DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA E TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFASP

**A quem se aplica:** O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA deve ser realizado trimestralmente por empresas que exerçam as atividades listadas no Anexo VIII da Lei nº 10.165/2000.

**Como fazer:** O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU única, servirá como documento comprobatório da efetivação do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -TCFASP, prevista na Lei nº 14.626/2011. O boleto deverá ser emitido por meio do site do IBAMA.

**Prazo:** Até último dia útil de junho.

## AGENDE-SE

### ECOMONDO BRASIL

Está aberto o cadastramento para você participar da feira ECOMONDO Brasil 2019!

São 3 dias de soluções ambientais para o mercado industrial, atualização na área de sustentabilidade e muito networking.

**ECOMONDO BRASIL**  
Feira de Soluções Tecnológicas para Gestão da Sustentabilidade

**21 a 23 MAIO 2019**  
DAS 13H ÀS 20H  
SÃO PAULO EXPO - SP

Eventos simultâneos:  
**ecoenergy**  
Feira e Congresso Internacional de Tecnologias Limpas e Renováveis para Geração de Energia

Inscreva-se. Participe gratuitamente!

[www.ecomondobrasil.com.br/credenciamento](http://www.ecomondobrasil.com.br/credenciamento)

## Expediente

O Informe Ambiental é uma publicação do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) da Fiesp e Diretoria do Ciesp. Circulação bimestral

Fotografias: Everton Amaro, Helcio Nagamine

Comentários e sugestões: Tel. (11) 3549 4675 | Fax: 3549 4237 | [cdma@fiesp.com](mailto:cdma@fiesp.com) | [www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)

Autorizada a reprodução, agradecendo-se a citação da fonte.

Para receber este e outros conteúdos é necessário que faça o cadastro através do link <http://www.fiesp.com.br/cadastro>